

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 07 DE MAIO 2021**

Decreta luto oficial no Município de Frei Miguelinho-PE em virtude do falecimento da senhora GECIANA COSME DA SILVA LIMA, ex-servidora do Município.

A Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Adriana Alves Assunção Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

**CONSIDERANDO** o falecimento da senhora GECIANA COSME DA SILVA LIMA, ex-servidora do Município;

**CONSIDERANDO** a consternação de muitos freimiguelinenses em virtude do conhecimento e consideração à senhora Geciana Cosme e pela solidariedade nesse momento de dor e sofrimento da família;

**CONSIDERANDO** que a aludida servidora Pública é digna das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Frei Miguelinho, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora GECIANA COSME DA SILVA LIMA, ex-servidora do Município.

**Art. 2º** Mantenha-se a bandeira a meio mastro no período em que vigorar este decreto.

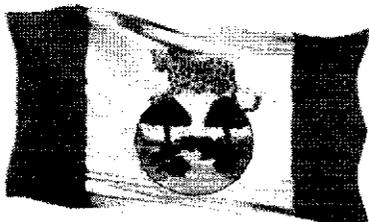
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 07 de maio de 2021.

Adriana Alves  
Assunção Barbosa  
CPF 545.777.724-34

Assinado de forma digital por Adriana Alves Assunção Barbosa CPF 545.777.724-34  
DN: cn=Adriana Alves Assunção Barbosa  
C=BR, o=Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho-PE, ou,  
email=pmfreim2017@gmail.com, c=BR  
Dados: 2021.05.08 06:23:40 -03'00'

**ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**  
**PREFEITA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 07 DE MAIO 2021**

Decreta luto oficial no Município de Frei Miguelinho-PE em virtude do falecimento da senhora GECIANA COSME DA SILVA LIMA, ex-servidora do Município.

A Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Adriana Alves Assunção Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

**CONSIDERANDO** o falecimento da senhora GECIANA COSME DA SILVA LIMA, ex-servidora do Município;

**CONSIDERANDO** a consternação de muitos freimiguelinenses em virtude do conhecimento e consideração à senhora Geciana Cosme e pela solidariedade nesse momento de dor e sofrimento da família;

**CONSIDERANDO** que a aludida servidora Pública é digna das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Frei Miguelinho, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora GECIANA COSME DA SILVA LIMA, ex-servidora do Município.

**Art. 2º** Mantenha-se a bandeira a meio mastro no período em que vigorar este decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 07 de maio de 2021.

Adriana Alves  
Assunção Barbosa  
CPF 545.777.724-34

Assinado de forma digital por Adriana Alves  
Assunção Barbosa CPF 545.777.724-34  
DN: cn=Adriana Alves Assunção Barbosa  
CPF 545.777.724-34, o=Prefeitura Municipal  
de Frei Miguelinho-PE, ou,  
email=pmfreim201@gmail.com, c=BR  
Dados: 2021.05.08.06:23:40-01.00

**ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**  
**PREFEITA**